



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

PORTARIA Nº 006/2024

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VII do Contrato de Consórcio Público Rio Guandu.

Considerando que os municípios consorciados estabeleceram ponto facultativo em 12/02/2024 e 14/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo âmbito do Consórcio Público Rio Guandu, nos dias 12 de fevereiro de 2024 – (Segunda feira) – Data que antecede o Ponto Facultativo de Carnaval (13/02/2024); e 14 de fevereiro de 2024 (Quarta-feira) – Data subsequente ao Ponto Facultativo de Carnaval (13/02/2024) – Cinzas.

Art. 2º. Em virtude do disposto no art.1º, não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, 09 de fevereiro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranjeira da Terra



Missão: Articular e desenvolver ações conjuntas de proteção e conservação dos recursos naturais nos municípios de atuação, integrando os diversos setores da sociedade e visando o fortalecimento da gestão ambiental.

Valores:

- Integração;
- Comprometimento;
- Persistência;
- Superação;
- Ética.



Tel.: (27) 3735 2140 Cel.: (27) 99649-3848



<https://consorcioquandu.es.gov.br/>